



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 594, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.

**DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A CENTRAL DO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 4º, da Lei municipal nº 468, de 27 de dezembro de 2000, DESIGNA a Servidora ROSA MARIA BACKI, Contadora, matrícula nº 255/0, e os Servidores MARLON FISCHER, Oficial Administrativo, matrícula nº, 252/6 e GELSON ANTÔNIO WORST, Oficial Administrativo, matrícula nº 237/2, para integrarem a Central do Sistema de Controle Interno do município de Coronel Barros, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dois de janeiro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.